

Ata no 64 72

Ata da Sessão Ordinária do dia 01 abril
de 1972. Presidente: Ezil Barbosa dos Santos 1.^a
Secretário: Ananias José Barbosa 2.^o Secretário Ad-
vis de Oliveira Santos. Com a presença de 7
(sete) Vereadores Senhores: Ezil Barbosa dos Santos
Ananias José Barbosa, Adv. de Oliveira San-
tos, Antonio da Costa Barros, José Dias Correia,
Pedro Lyrio Lemos, Helder Pedro de Araújo

O Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão às 19 horas e 15 minutos, ao dia 01 de abril de 1972, a qual obedeceu o seguinte andamento:- 1º A convite do Senhor Presidente, tomou assento a 1ª Secretária o Edil Amâncio José Barbosa. 2ª Situação da Ata da Sessão anterior aprovada Regimentalmente, lida pela Secretária por deficiência de Situação do 1º Secretário Amâncio José Barbosa. Expediente sem Votação: 1º Ofício nº 33/72, de autoria do subleigo de Polícia o Senhor Antônio Amâncio de Souza, digníssimo subleigo de Polícia de Loureiro que tem por finalidade enviar a portaria nº 1/72 visando o seguinte local nesta cidade para realização de comícios políticos para o ano de 72. 2º Ofícios circulares das Câmaras Municipais de Salesópolis, São Vicente e Ibaté comunicando a formação de mesa para o ano de 1972. 3º Carta do Presidente da União Paulista de Educação e Senhor Nelson Borges dos Reis comunicando que em todas as festas de comemorações cívicas no município, seja dado o nome de D. Pedro I e de outras figuras ex-ponecias da nossa Independência. 4º Serviço Informativo Municipalista sobre notícias do Interior. 5º Ofício nº 52/72 de autoria do Prefeito Municipal de Loureiro, em resposta ao Requerimento nº 92 de autoria do Edil Heitor Pedro de Araújo. 6º Ofício nº 53/72 de autoria do Prefeito Municipal de Loureiro, em resposta ao Requerimento nº 96/71, de autoria do Edil José Dias Loureiro. 7º Ofício nº 39/72, de autoria do Prefeito Municipal de Loureiro, em resposta ao Requerimento nº 90/71 de autoria do Edil Vicente

Peira da Silva. 8º: Ofício nº 41, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta do Requerimento nº 93/71, de autoria do vereador Vicente Pereira da Silva. 9º: Ofício nº 43/72 de autoria do Prefeito Municipal de Sabará, em resposta da Indicação nº 27, de autoria do vereador Vicente Pereira da Silva. 10º: Ofício circular nº 38, de autoria do chefe do Executivo Municipal, em resposta do Requerimento nº 94/71, de autoria do vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos. 11º: Ofício nº 40/72, de autoria do chefe do Executivo Municipal, em resposta do Requerimento nº 89/71 de autoria do vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos. 12º: Ofícios nºs 44, 47, 48, 49, 50, 51/71 de autoria do Prefeito Municipal, em resposta das Indicações nºs 24, 22, 26, 25, 21, 20/71, de autoria de alguns vereadores desta Casa de Deuses. 13º: Ofício nº 54/72, de autoria do Senhor João Batista da Costa, Prefeito Municipal, em resposta do requerimento nº 88, de autoria do vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos. 14º: Ofício nº 46/72, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta do Requerimento nº 95/71, de autoria do vereador Heitor Pedro de Araujo. 15º: Ofício nº 45/72, de autoria do Prefeito Municipal, em resposta do Requerimento nº 87, de autoria do vereador Antonio Branquinho de Vasconcelos. 16º: Ofício nº 56/72 de autoria do Prefeito Municipal convidando os lanaristas para inauguração do Grupo Experimental Sílício Sabará que será realizado dia 8 de abril de 72.

não havendo mais nada no Expediente, em
 votação passamos para o Expediente em Votação
 1º Requerimento nº 101/72, de autoria do Senador
 Sr Antonio da Costa Barros, Exel Barros e do
 Santo e Ananias José Barbosa. Solicitando que
 seja colocado em Regimem de Urgencia e Pro-
 pto de Lei nº 214/72, que dispõe sobre: Concede
 aumento aos funcionarios da Prefeitura Mu-
 nicipal de Lapa. Aprovado em discussão e
 votação. 2º Propto de Lei nº 214/72, de auto-
 ria do Prefeito Municipal, que dispõe -
 sobre: Concede aumento aos funcionarios
 Municipais da Prefeitura. Aceito pela Casa
 como Assunto de Deliberação. Expediente
 Ordem do Dia: 1º Propto de Lei nº 214/72 de
 autoria do Prefeito Municipal, que dispõe
 sobre: Concede aumento aos funcionarios da
 Prefeitura Municipal. Aprovado em 1ª e 2ª
 discussão e votação com os pareceres verbais
 favoráveis das Comissões Justiça e Finanças. 2º
 Propto de Lei nº 213/72, de autoria do Prefeito
 Municipal que dispõe: Da nova redação
 do artigo 1º da Lei Municipal nº 195 de
 22.02.72. Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e
 votação com os pareceres verbais das com-
 sões Justiça e Finanças favoráveis. Retira-se
 do Plenário o Exel Heitor Pedro de Araujo
 às 3,40 minutos. 3º Propto de Lei nº 212/72
 que dispõe sobre: A abertura de um credito Es-
 pecial na importância de Cr\$ 16.600,00 (seis mil e
 seiscentos e setenta e sete cruzeiros e
 setenta e três centavos) de autoria do Prefeito Mu-
 nicipal. Aprovado em 1ª e 2ª Discussão e

Detacões, com os pareceres favoráveis das
comissões jurídicas e finanças: com o Veto con-
trário do Exil Pedro Viqueiro Lourenço. Nada
mais havendo a tratar, na presente sessão
o Senhor Presidente declarou encerrada às
10 horas e 10 minutos do dia 01 de abril
de 1912. Em primeiro secretário determinei que
fosse lavrada, a referida Ata, que após, lida
e conferida, Ratifico e assino juntamente com
o Senhor Presidente - Ozil Barbosa dos Santos